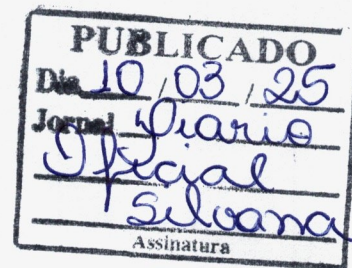


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 5.594-A / 2025.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marcia Andréia Felipus Pupo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª série**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marcia Andréia Felipus Pupo, matrícula 3125 -9**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª série**, Símbolo-MAG-1, lotada na Secretaria Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2012 a 29 de Setembro de 2023, que será gozada de 11 de Fevereiro de 2025 a 09 de Agosto de 2025.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/AA63-C8FD-9ABD-39F6> e informe o código AA63-C8FD-9ABD-39F6